

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Comunicação Social, Jornalismo, Ciências da Comunicação ou Comunicação e Jornalismo (CNAEF 321), para exercício de funções na Divisão de Comunicação (DCOM)

ATA N.º 9

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h31, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Comunicação Social, Jornalismo, Ciências da Comunicação ou Comunicação e Jornalismo (CNAEF 321), para exercício de funções na Divisão de Comunicação (DCOM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 7482/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0704, ambos de 20 de março de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Fátima Henriques, Chefe da Divisão de Comunicação;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Mário Duarte, Técnica Superior da Divisão de Comunicação;

2.ª Vogal Efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II. Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
- III. Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV. Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:
2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante "LTFP", e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada, apenas, por "Portaria", e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica".

3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 18 (dezoito) candidatos apresentaram exposições em sede de audiência prévia, encontrando-se as mesmas vertidas na Ata n.º 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa às sobreditas exposições, publicada na página eletrónica do Município.
6. A “Prova de Conhecimentos” teve lugar nos passados dia 16 e 22 de julho de 2025, e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 6, e publicitados, em devido tempo, na página eletrónica do Município.
7. A aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” teve lugar no passado dia 03 de setembro, e foi aplicada a 28 (vinte e oito) dos 32 (trinta e dois) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, visto que 4 deles não compareceu à realização da Avaliação Psicológica e, nos termos do artigo 13.º do Aviso, o candidato considera-se excluído do presente procedimento. Este método de seleção foi aplicado pela empresa “*Thomas Portugal*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).
8. O método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” foi aplicado nos dias 27, 28, 29 de outubro e 03 de novembro de 2025, e os resultados alcançados pelos candidatos encontram-se vertidos no Anexo I da Ata 8 que irá ser publicada na página eletrónica do Município de Cascais em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> na mesma data que a presente Ata.
9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção, que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
10. Conforme previsto na alínea b) do ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202503/0704, de 20 de março de 2025, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, e que foram avaliados pelos métodos de seleção: *Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências*, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)}$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências”.

11. Na sequência, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.
12. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que se verificou uma situação de igualdade de valoração, pelo que se teve de recorrer aos critérios de desempate constantes nas alíneas a) e b) do n.º 1 e a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria e nas alíneas a) a c) do ponto 13.4 do Aviso Publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), que são de aplicação sucessiva.
13. A situação de empate verificou-se entre as candidatas **Ana Margarida Dias Valentes e Ana Rita Monteiro de Gonçalves Teixeira**, uma vez que ambas lograram uma classificação final de 12,59 valores, empate que importa resolver, o que o Júri fez aplicando os critérios publicados para esse efeito. Os critérios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria não permitiram desempatar as candidatas, uma vez que as candidatas não se encontram nas situações aí previstas, persistindo, portanto, o empate. Seguidamente o Júri chamou à colação os critérios consagrados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do sobredito artigo 24.º da Portaria que determinam que a ordenação seja efetuada de forma decrescente em função da valoração obtida no primeiro método utilizado (prova de conhecimentos - cfr. alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º) e subsistindo o empate atender à valoração obtida nos métodos de seleção seguintes (entrevista de avaliação de competências, dado que o método de seleção “avaliação psicológica” é valorado em “apto” ou “não apto” e, assim sendo, não permite desempatar os candidatos – cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria). Assim, foi possível verificar que a candidata Ana Margarida Dias Valente, obteve uma classificação de 13,70 valores na Prova de Conhecimentos, enquanto a candidata Ana Rita Monteiro de Gonçalves Teixeira, obteve uma classificação de 13,60 valores o que dita o posicionamento da candidata Ana Margarida Dias Valente em 20.º lugar e o da candidata Ana Rita Monteiro de Gonçalves Teixeira em 21.º lugar respetivamente.
14. Quanto ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
15. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/anexo/exercicio-do-direito-de-participacao-de-interessados>, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.
16. A final, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos,

<https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h03, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Efetiva